



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Autoria: Martha Maia

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, ao Secretário de Obras, Sr. André Bueno Leal e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira; **a adoção de medidas para a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a nomeação oficial da rua que corre paralela à MT-100, responsável por interligar os bairros Vila Aeroporto e Parque do Cerrado (Professora Maria das Graças).**

Justificativa

A referida via apresenta características que a tornam naturalmente de sentido único, especificamente para o tráfego no sentido Parque do Cerrado em direção à Vila Aeroporto. Sua largura reduzida permite a passagem de apenas um veículo por vez, o que a configura, na prática, como uma rua de mão única.

A ausência de sinalização adequada para indicar o sentido de tráfego tem gerado considerável confusão entre os condutores. Frequentemente, motoristas desavisados tentam transitar na contramão, resultando em situações de risco e potencial para acidentes de trânsito. A ambiguidade sobre o sentido correto da via compromete a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego local.

Adicionalmente, esta via carece de um nome oficial, o que impede sua identificação em mapas online e dificulta a localização para moradores, visitantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

e serviços de emergência. A falta de denominação oficial contribui para a desorganização urbana e a ineficiência na prestação de serviços públicos que dependem de um endereço preciso.

A implantação de sinalização vertical, por meio de placas indicativas de sentido, e de sinalização horizontal, com pinturas no asfalto que demarquem claramente o fluxo direcional, tornam-se medidas urgentes e essenciais. Tais intervenções visam não apenas a orientar corretamente os motoristas, mas, sobretudo, a prevenir colisões e garantir a segurança de todos que utilizam a via. A clareza na indicação do sentido de circulação é fundamental para evitar equívocos e assegurar a organização do tráfego.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de promover a segurança viária, a ordem no trânsito local e a adequada identificação de logradouros públicos, solicitam-se as seguintes providências:

- Instalação de placas de sinalização vertical indicando o sentido único da via.
- Realização de pintura de sinalização horizontal no pavimento, reforçando o sentido de circulação.
- Início do processo de denominação oficial da referida rua, para que seja registrada e apareça nos mapas e sistemas de endereçamento.

Agradece-se a atenção dispensada e conta-se com as providências urgentes para que esta importante questão de segurança viária e identificação urbana seja solucionada em benefício de toda a comunidade.

Atenciosamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Alto Araguaia, 26 de novembro de 2025.

MARTHA SILVIA ZAIDEN
MAIA
BRANDAO:59276681191

Assinado de forma digital por
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA
BRANDAO:59276681191
Dados: 2025.11.26 13:19:01 -03'00'

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP